

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**

CONSELHO TÉCNICO DE FORMAÇÃO E PESQUISA

MEMÓRIA DE REUNIÃO.

INFORMAÇÕES GERAIS

Evento: I Reunião do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam.

Data: 15 de setembro de 2014.

Horário: das 9 às 12h30 horas.

Local: Auditório Externo do Conselho da Justiça Federal

MEMBROS PRESENTES

Ministro João Otávio de Noronha

Paulo de Tarso Tamburini (Secretário Geral da Enfam)

Maria Raimunda Mendes da Veiga (Secretária-Executiva da Enfam)

Geilza Fátima Cavalcanti Diniz (TJDFT)

Pablo Stolze Gagliano (TJBA)

Alexandre Targino Falcão (TJPB)

Rui De Almeida Magalhães (TJMG)

Ana Cláudia Brandão (TJPE)

Ilisir Bueno Rodrigues (TJRO)

Breno Jorge Portela Coutinho Silva Coutinho (TJRR)

Alexandre Morais Da Rosa (TJSC)

Marcelo Benacchio (TJSP)

João Hora Neto (TJSE)

Júnior Alberto Ribeiro (TJAC)

Flávio Henrique Albuquerque Freitas (TJAM)

Mantovanni Colares Cavalcante (TJCE)

Anselmo Laghi Laranja (TJES)

José Edilson Caridade Ribeiro (TJMA)

Gonçalo Antunes De Barros Neto (TJMT)

Aldo Ferreira Da Silva Júnior (TJMS)

Charles Menezes Barros (TJPA)
Thiago Brandão De Almeida (TJPI)
Rubens Roberto Rebello Casara (TJRJ)
Keity Mara Ferreira De Souza E Saboya (TJRN)
Fabio Vieira Heerdts (TJRS)
Wellington Magalhães (TJTO)
Vanila Cardoso André De Moraes (TRF1)
Fernanda Duarte Lopes Lucas Da Silva (TRF2)
Otávio Henrique Martins Port (TRF3)
Salise Monteiro Sanchotene (TRF4)
Marco Bruno De Miranda Clementino (TRF5).

CONVIDADO

Roberto Dalledone Machado Filho (Enfam).

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação sobre a Programação de Pesquisa. Debates:
2. Quais diretrizes para o Fomento à Pesquisa?
 - a. Qual deve ser o papel das Escolas Judiciais e da Magistratura?
 - b. Qual deve ser o papel da Enfam?
 - c. Quais áreas e temas devem ser priorizados?
3. Quais iniciativas deve a Enfam adotar para o Fomento à Pesquisa?
 - a. Quais linhas de pesquisa deve adotar?
 - b. Quais cursos deve criar para capacitar as Escolas Judiciais e de Magistratura?
 - c. Quais integrantes do CTAF serão responsáveis por acompanhar as atividades?
4. Diretrizes para a Editoração e para o Intercâmbio.
5. Iniciativas para a Editoração:
 - a. Deve ser criada uma revista para publicar os Estudos?
 - b. Haverá um órgão responsável por avaliar e recomendar a publicação?
 - c. Quais publicações deve a Enfam priorizar?
6. Iniciativas para o Intercâmbio:
 - a. Com quais instituições deve a Enfam buscar parcerias? Por quê?
 - b. Indicações de centros de pesquisa para que a Enfam possa criar parcerias.

DELIBERAÇÕES

1. Invertendo a ordem da pauta, foram sugeridas parcerias com o CONPEDI, a CAPES e a realização de um seminário para debater possíveis parcerias (Fernanda

- Duarte Lopes Lucas Da Silva). Foram, ainda, sugeridas parcerias com a SAL do Ministério da Justiça (Keity Mara Ferreira De Souza e Saboya), o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (Marco Bruno de Miranda Clementino) e, por meio de edital, com entidades acadêmicas (Marcelo Benacchio).
2. A partir da proposta de parceria com centros de pesquisa acadêmica, passou-se a debater o papel da Enfam para a pesquisa. Foram proposta a contratação de consultores (Rubens Roberto Rebello Casara), a dedicação a temas de interesse de todo o judiciário (Alexandre Morais Da Rosa) e a criação de banco de dados sobre as pesquisas atualmente produzidas pelos magistrados (Rubens Roberto Rebello Casara).
 3. Em relação aos temas de pesquisa, duas sugestões iniciais referiram-se ao problema das demandas de massa (Vanila Cardoso André De Moraes e Pablo Stolze Gagliano) e à necessária adaptação da gestão administrativa (Otávio Henrique Martins Port).
 4. Vários juízes relataram as dificuldades e a falta de debate sobre possíveis soluções relativamente aos temas sugeridos.

ENCAMINHAMENTOS

5. É preciso ajustar o desenho institucional da Enfam para permitir que a Escola realize as pesquisas fundamentais para o aprimoramento do judiciário e, ao mesmo tempo, auxilie os tribunais e escolas judiciais e da magistratura a estruturarem núcleos e centros autônomos de pesquisa.
6. Relativamente às pesquisas da Enfam, elas deverão se concentrar nas seguintes linhas: demandas de massa e gestão. O Roberto irá minutar ementas para as pesquisas, relatando, no texto, o que já foi feito sobre os temas no Brasil. As ementas serão debatidas pelos membros do CTAF no fórum virtual.
7. No fórum virtual, os membros poderão indicar quais atividades a Enfam poderá realizar para auxiliar os Tribunais, destacando-se que, entre as atribuições do CTAF, está a de propor resoluções e atos normativos ao Conselho Superior.
8. No mês de novembro será feita mais uma reunião do grupo, para validar as ementas, linhas e temas e definir atribuições.